REQUERIMENTO N.º 01/2025

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento a Secretaria de Agricultura, **Desenvolvimento Econômico**, Meio Ambiente e Turismo, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando os dados apresentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do relatório Novo CAGED – Fevereiro 2025, bem como noticiado na imprensa regional no último mês de março, dentre os 25 municípios da COMCAM, Peabiru ficou entre os oito municípios com saldo negativo de emprego, (-15 vagas) nos dois primeiros meses de 2025, perdendo inclusive para cidades menores como Quarto Centenário (+ 30 vagas) e Nova Cantu, (+18 vagas);

Considerando o impacto negativo tanto social quanto econômico desses resultados para o nosso município, direcionamos os seguintes questionamentos:

1) Existe algum plano de ação encaminhado por essa secretaria buscando a reversão do quadro? Detalhar

2) Quais as ações promovidas por essa Secretaria a fim de minimizar esses resultados e até mesmo revertê-los?

3) Existe algum estudo por parte da pasta sobre as projeções para os próximos meses? Detalhar

4) Diante da indicação 061/2025, a qual sugere a realização de um “Feirão do Emprego”, buscando encurtar caminhos e oportunidades, tanto para o trabalhador quanto para o empregador, Já foi vista a possibilidade?

Os questionamentos apresentados faz se necessário para o devido companhamento das ações do Poder Executivo em busca de soluções dos problemas de nosso município.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO
Data: 07/04/2025 15:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador